

**NEXPE PARTICIPAÇÕES S.A. – Em Recuperação Judicial**  
**CNPJ/MF nº 08.613.550/0001-98**  
**NIRE 35.300.593.111**  
**Companhia Aberta**

**ATA SUMÁRIA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**REALIZADA EM 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Data, Hora e Local:**

Dia 19 de dezembro de 2024, às 17:00 horas, tendo, para os efeitos legais, sido realizada na sede da Nexpe Participação S.A. – Em Recuperação Judicial (“**Companhia**”), na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Flórida, nº 1.595, 3º andar, conjunto 31, Ed. Roberto Sampaio Ferreira, Cidade Monções, CEP 04565-001.

**Convocação, Presença e Modalidade de Realização:**

Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Conselheiros”), na forma do artigo 12, §1º do Estatuto Social da Companhia, tendo a reunião sido realizada de forma exclusivamente digital, por meio de plataforma digital, com registro da presença dos Conselheiros, conforme prerrogativa prevista no artigo 10, §4º do Estatuto Social.

**Mesa:**

O Sr. Francisco Roman Lamas Mendez assumiu a presidência da reunião e convidou o Sr. Tiago Vinicius Mendonça Barreto para secretariar.

**Ordem do Dia:**

- (i) Destituição do Sr. **Daniel Abramant Guerbatin** dos cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro, de Controle e de Relações com Investidores da Companhia, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2025;
- (ii) Eleição do Sr. **Charles de Castro Silva** como Diretor Presidente, Diretor Financeiro, de Controle e de Relações com Investidores da Companhia, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2025;
- (iii) Tomar ciência sobre a renúncia apresentada pela Sra. **Mónica Vidal Sanz** ao cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024; e
- (iv) Eleição da Sra. **Ana María Ugueto Valdés** como membro do Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Deliberações:**

Os trabalhos da reunião foram abertos pelo Presidente do Conselho, tendo esclarecido aos

demais membros que a ata será lavrada na forma sumária, facultado o direito de apresentação de manifestações e dissidências, na forma da lei.

Na sequência, a palavra foi concedida ao Secretário da Mesa que apresentou a Ordem do Dia.

As matérias constantes da Ordem do Dia foram colocadas em discussão e votação, tendo sido tomadas as seguintes deliberações pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração:

I) Aprovada a destituição, com efeitos a partir de 3 de janeiro de 2025, do Sr. **Daniel Abramant Guerbatin**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 10.277.597-0, emitida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 075.498.587-30, residente e domiciliado no Rio de Janeiro, RJ, com endereço profissional na Rua Flórida, nº 1595, 3º andar, conjunto 31, Cidade Monções, CEP 04.565-001, São Paulo – SP, dos cargos de Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Controles e Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração, deliberaram, por unanimidade, conceder plena, geral e irrevogável quitação ao Sr. **Daniel Abramant Guerbatin**, relativamente aos atos de gestão praticados durante o período de seu mandato. A presente quitação abrange todas as obrigações, responsabilidades e deveres inerentes aos cargos por ele ocupados, não havendo qualquer pendência ou ressalva.

II) Aprovada a eleição, com efeitos a partir de 4 de janeiro de 2025, do Sr. **Charles de Castro Silva**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 3258823, emitida pela SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 484.239.124-34, residente e domiciliado em Manaus, AM, com endereço profissional na Rua Tito Bittencourt, nº 45, sala 302 A, São Francisco, Manaus - AM, CEP 69079-040, como Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Controles e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, para cumprir o mandato em curso, que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2026, atribuindo a ele as funções abaixo indicadas:

- Como Diretor Presidente: (a) submeter à aprovação do Conselho de Administração os planos de trabalho e orçamento anuais, os planos de investimento e os novos programas de expansão da Companhia e de suas sociedades controladas, promovendo a sua execução nos termos aprovados; (b) formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia, bem como estabelecer os critérios para a execução das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração; (c) exercer a supervisão de todas as atividades da Companhia; dentre outras atribuições previstas no § 5º do artigo 15 do Estatuto Social.

- Como Diretor Financeiro e de Controle: (a) administração financeira da Companhia; (b) administração das áreas de controladoria, tesouraria e contabilidade; e (c) execução das diretrizes determinadas pelo Conselho de Administração.
- Como Diretor de Relações com Investidores: (a) coordenação, administração, direção e supervisão do trabalho de relações com o mercado de capitais, representação da sociedade perante acionistas, investidores, analistas de mercado, a CVM, a B3, o Banco Central do Brasil e os demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, no Brasil e no exterior, divulgação e comunicação, se for o caso, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado aos negócios da Companhia, zelando por sua ampla e imediata disseminação, simultaneamente em todos os mercados em que tais valores mobiliários sejam admitidos à negociação, além de outras atribuições definidas pelo Conselho de Administração; (b) prestação de informações aos investidores, de acordo com a regulamentação aplicável da CVM e da B3; e (c) manutenção do registro da Companhia atualizado, prestando as informações necessárias para tanto, tudo em conformidade com a regulamentação aplicável da CVM e da B3.

O Diretor ora eleito declara, na forma da Lei, que não está incorso em quaisquer dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a atividade mercantil e nenhuma das hipóteses de impedimento legal, tendo apresentado as respectivas declarações requeridas pela lei, as quais foram devidamente arquivadas na sede da Companhia. O Diretor ora eleito tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, em observância ao disposto no artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Restou consignado que o Sr. Charles de Castro Silva, a partir de 4 de janeiro de 2025, será o único membro da Diretoria da Companhia, ocupando, de forma cumulativa, os cargos de: Diretor Presidente, Diretor Financeiro e de Controles e Diretor de Relações com Investidores.

**III)** O Conselho de Administração tomou conhecimento da renúncia apresentada nesta data pela Sra. **Mónica Vidal Sanz** ao cargo de membro Conselho de Administração da Companhia, com efeitos a partir do dia 31 de dezembro de 2024;

**IV)** Aprovada a eleição, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025, da Sra. **Ana María Ugueto Valdés**, venezuelana, solteira, advogada, portadora do passaporte PAK726463, emitido pela Espanha, residente e domiciliada em Caracas, Venezuela, como membro do Conselho de Administração da Companhia. Em observância ao disposto no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, a conselheira ora eleita cumprirá o mandato em curso que terminará em data coincidente com a da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2025.

A conselheira ora eleita declara para fins do disposto na legislação aplicável que não está incursa em quaisquer dos crimes previstos em lei que a impeça de exercer a atividade mercantil e nenhuma das hipóteses de impedimento legal. A conselheira eleita tomará posse mediante assinatura do respectivo termo de posse, na forma e no prazo do parágrafo 1º, do artigo 149 da Lei nº 6.404/76.

Restou consignado que a conselheira Ana María Ugueto Valdés atende aos requisitos previstos na Resolução CVM nº 80/2022 para ser qualificada como conselheira independente.

Fica registrada, ainda, a composição do Conselho de Administração da Companhia que, a partir de 1º de janeiro de 2025, passará a ser formado pelos seguintes membros: (i) **Francisco Roman Lamas Mendez Villamil**; (ii) **Sam Edward Abraham Bandel**, ambos com mandato até a data da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026; e (iii) **Ana María Ugueto Valdés**, com mandato até a data da próxima Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2025.

**Encerramento, Lavratura e Leitura da Ata:**

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e por todos os presentes assinada.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.

**Mesa:**

Francisco Roman Lamas Mendez  
**Presidente**

Tiago Vinicius Mendonça Barreto  
**Secretário**

**Membros do Conselho de Administração:**

Francisco Roman Lamas Mendez

Mónica Encarnacion Vidal Sanz

Sam Edward Abraham Bandel